

R.H. às 09h54min
Defensor.
mot - 15.652.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 016/2026

Fronteiras/PI, 9 de julho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Fernando Brandão Cruz
Promotor de Justiça da Comarca de Fronteiras/PI
Av. José Aquiles de Sousa, nº 665
64690-000 Fronteiras/PI

Assunto: Resposta ao Ofício nº 193/2026 – PJ Fronteiras (informações acerca do Portal da Transparência do Município).

Senhor Promotor,

Em atenção ao Ofício nº 193/2026 – PJFRON, por meio do qual o Ministério Público solicita informações acerca das medidas adotadas por esta Câmara Municipal para acompanhar a situação relativa à desatualização do Portal da Transparência do Poder Executivo Municipal, informamos o que segue.

No exercício de sua função constitucional de fiscalização, esta Câmara Municipal vem adotando providências voltadas ao acompanhamento da matéria, dentre as quais destacam-se:

1. Em 23 de maio de 2025, foi apresentado pela Vereadora Mariana Sobrinho o Requerimento nº 006/2025, solicitando ao Poder Executivo esclarecimentos e a adoção de providências quanto à atualização do Portal da Transparência. O requerimento foi aprovado por unanimidade pelo Plenário e devidamente encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal. Todavia, até a presente data, não houve resposta.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2. Posteriormente, em 12 de novembro de 2025, esta Casa encaminhou o Ofício nº 035/2025 ao Poder Executivo, reiterando a solicitação de informações acerca das medidas adotadas para regularização e atualização do Portal da Transparência, bem como questionando se tais providências haviam sido comunicadas ao Ministério Público. Novamente, não foi apresentada qualquer manifestação pelo Executivo Municipal.
3. Em razão da persistente desatualização do Portal da Transparência e da consequente dificuldade de acesso a informações de interesse público, esta Câmara Municipal também aprovou requerimentos parlamentares solicitando ao Poder Executivo o encaminhamento de informações que deveriam estar disponíveis ao público, dentre elas os balancetes do Município e das Secretarias Municipais, bem como informações acerca da aplicação dos recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo, como forma de viabilizar o exercício da atividade fiscalizatória do Poder Legislativo.

Ademais, considerando a permanência da situação e a necessidade de dar continuidade ao acompanhamento da matéria, esta Câmara Municipal expediu, nesta data, novo ofício ao Poder Executivo, reiterando a solicitação de informações, fixando prazo para resposta e requerendo esclarecimentos acerca das providências adotadas para a regularização do Portal da Transparência, bem como acerca de eventual comunicação dessa regularização ao Ministério Público.

Dessa forma, esta Casa Legislativa permanece acompanhando a matéria no âmbito de suas competências constitucionais e regimentais, adotando as medidas de fiscalização que lhe são próprias e aguardando a manifestação do Poder Executivo quanto às solicitações formuladas.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Atenciosamente,

Samuel Agripino Ribeiro
PRESIDENTE